



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200327 Bacabal - MA, 27/03/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21010201/2020-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210102/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Termo de Suspensão de Contrato. OBJETO: Suspensão da execução do objeto do referido contrato em decorrência da suspensão das aulas em toda a rede de ensino de Bacabal editado no Decreto Municipal nº 617/2020, e por meio do Decreto Municipal nº 619/2020, declarou situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19. DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação. Bacabal/MA, 26 de março de 2020.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14
de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -
Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533